

RESOLUÇÃO N.º 017/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Projeto de Resolução n.º 017/2017, de autoria da Mesa da Câmara Municipal.

“Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Acrescenta-se ao Art. 3º e Art. 4º, Parágrafo Único, com a seguinte redação:

“Art. 3º -

Parágrafo Único – A Mesa Diretora da Câmara Municipal só poderá autorizar a utilização das dependências do Plenário, para a realização de velório de autoridades municipais.

Art. 4º -

Parágrafo Único – Fica expressamente proibido o acesso ao Plenário, durante os trabalhos legislativos, de pessoas com trajas inadequados, especialmente de shorts e bermudas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 05 de dezembro de 2017.

Miguel Moreira da Silva

(Miguelão)
Vereador-PSB
Presidente da Câmara Municipal

Dr. Geralmino Alves R. Neto

(Dr. Neto)
Vereador-PSB
1º Secretário